

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de setembro de 2020 12:57  
**Para:** 'stefany.vencio@br.pwc.com'  
**Cc:** 'servicos.governamentais@br.pwc.com'  
**Assunto:** ENC: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0000449/2020 - Questionamento nº 2 PwC

À PWC

**Ref.:** Licitação nº0000449/2020

Prezados,

Seguem abaixo respostas aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)



ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

**De:** [stefany.vencio@br.pwc.com](mailto:stefany.vencio@br.pwc.com) Em nome de [servicos.governamentais@br.pwc.com](mailto:servicos.governamentais@br.pwc.com)  
**Enviada em:** segunda-feira, 21 de setembro de 2020 20:16  
**Para:** BANRISUL LICITACOES  
**Assunto:** EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0000449/2020 - Questionamento nº 2 PwC



**Ao**  
**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**  
[banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

**Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0000449/2020** – prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras para o Banrisul, empresas controladas e fundos de investimento administrados pelo Banco.

Prezados,

**PwC**, vem, respeitosamente, apresentar seu **QUESTIONAMENTO nº 2** acerca de normas constantes do Edital acima referenciado, nos seguintes termos:

**1)** Considerando o disposto na CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO, temos:

*“4.1. O valor acordado será pago mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com o correspondente aceite do Gestor dos Serviços, por crédito em conta corrente mantida em qualquer das Agências do CONTRATANTE, em nome da CONTRATADA”*

A proponente poderá apresentar vedações em manter contas em alguns bancos, devido a aspectos de independência, conflito de interesses, ou possuir contratos de prestação de serviços em execução. Assim sendo, perguntamos: há a possibilidade de indicarmos uma conta corrente de nossa titularidade, para recebimento dos honorários profissionais?

**Resposta:** Não há óbice legal ao procedimento, o qual será verificado oportunamente.

**2)** Considerando o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONFIDENCIALIDADE, da Minuta de Contrato, temos:

*“12.1. A CONTRATADA garante manter sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que sejam confiados ou que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a pessoas não formalmente autorizadas pelo CONTRATANTE, obedecendo ao TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO que é parte integrante deste instrumento e que será assinado pelo representante legal no ato da assinatura do presente Contrato”*

Serão considerados como excludentes das obrigações de responsabilidade de sigilo e confidencialidade a serem cumpridas pela Contratada e seus profissionais: (i) as informações que estiverem ou se tornarem disponíveis publicamente sem que haja violação do Acordo; (ii) possam ser comprovadas através de documentação como tendo sido do conhecimento da Contratada, antes da divulgação pelo Contratante; (iii) tenham sido recebidas licitamente através de terceiros que ao conhecimento da Contratada, não obtiveram ou revelaram tais informações por meio de ato ilícito; (iv) as informações relevadas por exigência de ordem judicial e/ou por órgãos regulatórios. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, correta a interpretação ao conteúdo da cláusula décima segunda da minuta contratual, que é parte integrante do Edital da Licitação.

**3)** Considerando o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO, temos:

*“O presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO terá a mesma vigência do Contrato e seus aditivos em consonância com a Cláusula Primeira. Não obstante o referido termo final de validade do Contrato, todas as obrigações previstas neste Instrumento, relacionadas às Informações já divulgadas, continuarão a ser observadas, notadamente a preservação da confidencialidade, por período indeterminado após a sua extinção”*

Tendo em vista que não existe obrigação em caráter “ad perpetuum”, qual será o prazo de vigência das condições de confidencialidade? 5 anos ou 10 anos?

**Resposta:** Consoante previsão legal (Lei 12.527/2011, artigo 22), as informações confidenciais estão protegidas de acesso ao público, razão de não estar correto o entendimento da PwC, devendo ser entendido que o prazo de sigilo/confidencialidade é indeterminado.

**4)** É habitual nas práticas contratuais que às Partes se comprometem quando do término do prazo de vigência Contrato, cada Parte deve devolver às outras todos os materiais, sob qualquer forma, que contenham, expressem, reflitam ou se refiram no todo ou em parte a qualquer Informação Confidencial da outra Parte. Ressalvadas as cópias das informações e documentos que: (i) devam ser mantidos pela Parte Receptora em obediência à legislação vigente ou às normas regulamentares aplicáveis; (iii) tenham sido utilizadas para fornecer evidência e fundamentar os serviços prestados pela Parte Receptora à Parte Divulgadora, assim como evidenciar que o trabalho foi realizado de acordo com as normas e leis aplicáveis os termos deste Contrato. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento.

Desde já, agradecemos a atenção, e informamos que podemos ser contatados por meio de correio eletrônico nos seguintes endereços: [servicos.governamentais@br.pwc.com](mailto:servicos.governamentais@br.pwc.com)

Atenciosamente,

**Stefany Vêncio**

PwC | Serviços ao Governo e Setor Público | Gerente Jurídico

Office: +55 11 3674- 2000 | Mobile: +55 11 96858-4134

Email: [stefany.vencio@pwc.com](mailto:stefany.vencio@pwc.com)

PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda.

Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino - São Paulo, SP - Brasil 05001-100

<http://www.pwc.com/>

---

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.